

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

006763/15 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00
Desdobramento: 3390.14.14.01
Credor: 1354 GILMAR FERNANDES
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:011379-4
Endereco: AV PARANA S/N CENTRO

Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 42
SERV. EFETIVOS Conta: 719
CGC: 638.008.619-68

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 07.10.15 Vencimento: 07.10.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 5.056,00 100,00 4.956,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (08/10/2015) para Santa Helena - Transporte de Grupo de Escoteiros, cfe Lei Munic. 1191/15 e autorizacao no 641/15 em anexo.	100,00	100,00

Local de Entrega

BAIXA

Total Geral 100,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido Servico Prestado
Data: 07/10/15.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Em 07/10/15.
-----Recibo----- Em 07/10/15.

Pague-se a importancia Acima Processada
SECRET. FINANÇAS

Recebi a importancia Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque Debitos
Banco Brasil

Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada
TESOUREIRO

Recursos: SPS Exportação ck 6935-3

Controle de Empenhos
Emissao: Janessa
Conferencia:
Baixa:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 641/2015

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

GILMAR FERNANDES

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

A viajar até a cidade de:

SANTA HELENA - PR

Com fins específicos de:

TRANSPORTE DE GRUPO DE ESCOTEIROS DA IGREJA ADVENTISTA.

No (s) dia (s)

08/10/2015

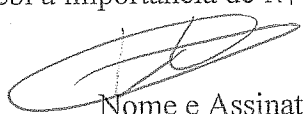
No valor de R\$:

100,00

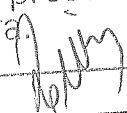
Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determinam as Leis Municipais nºs 030/2009, 047/2009 e 188/2010 e Lei 1.191/2015, de 10/02/2015 em virtude de seu deslocamento.

Luiz Carlos Martendal
Autorizado
Secretário Municipal de Administração
RG: 47510392
Decreto 1997/15

Recebi a importância de R\$ 100,00


Nome e Assinatura

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ORGÃO


Responsável Pelo Recebimento